

SOCIEDADE PORTUGUESA DE BENEFICENCIA DE CAMPOS	UNACON	2287250	CAMPOS DOS GOYTA-CAZES	R\$ 421.405,36
HOSPITAL SAO JOSE DO AVAI	UNACON COM RADIOTERAPIA e SERVICIO DE ONCOLOGIA PEDIATRICA	2278855	ITAPERUNA	R\$ 537.137,20
HOSPITAL UNIVERSITARIO ANTONIO PEDRO + CRI CLINICA DE RADIOTERAPIA DO INGA	UNACON COM SERVIÇO DE HEMATOLOGIA + RADIOTERAPIA	12505/3477371	NITERÓI	R\$ 537.137,20
HOSPITAL ALCIDES CARNEIRO	UNACON - SERVIÇO DE RADIOTERAPIA DE COMPLEXO HOSPITALAR	2275562	PETRÓPOLIS	R\$ 537.137,20
HOSPITAL REGIONAL DARCY VARGAS	UNACON	2296241	RIO BONITO	R\$ 421.405,36
HOSPITAL SAO JOSE	UNACON	2292386	TERESÓPOLIS	R\$ 421.405,36
HUV HOSPITAL UNIVERSITARIO DE VASSOURAS	UNACON COM SERVIÇO DE HEMATOLOGIA	2273748	VASSOURAS	R\$ 421.405,36
HINJA	UNACON COM RADIOTERAPIA	25186	VOLTA REDONDA	R\$ 537.137,20
Total Mensal				R\$ 5.982.719,04

ANEXO III DA RESOLUÇÃO SES N°2136/2020

PARÂMETROS DE PRODUÇÃO DE PROCEDIMENTOS AMBULATORIAIS E HOSPITALARES

UNACON COM RADIOTERAPIA

PROCEDIMENTOS	META MENSAL	META ANUAL
SUB GRUPO 03.04 - TRATAMENTO EM ONCOLOGIA		
F. Org 03.04.02/ 03.04.03/ 03.04.04/ 03.04.05/ 03.04.06/ 03.04.07 / 03.04.08 / 03.04.09 - Quimioterapia	819	9828
F. Org 03.04.01 - RADIOTERAPIA	75	900
SUB GRUPO 04.16 - PROCEDIMENTOS CIRURGICOS - (Cirurgia em Oncologia) e 04.15.02.005-0 - SEQUENCIAS EM ONCOLOGIA	100	1200
TOTAL	994	11928

UNACON SEM RADIOTERAPIA

PROCEDIMENTOS	META MENSAL	META ANUAL
SUB GRUPO 03.04 - TRATAMENTO EM ONCOLOGIA		
F. Org 03.04.02/ 03.04.03/ 03.04.04/ 03.04.05/ 03.04.06/ 03.04.07 / 03.04.08 / 03.04.09 - Quimioterapia	819	9828
SUB GRUPO 04.16 - PROCEDIMENTOS CIRURGICOS - (Cirurgia em Oncologia) e 04.15.02.005-0 - SEQUENCIAS EM ONCOLOGIA	100	1200
TOTAL	919	11028

ANEXO IV DA RESOLUÇÃO SES N°2136/2020

RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO

Nome do estabelecimento: _____
Nome empresarial: _____
CNES: _____
Município: _____
Regional de saúde: _____
Natureza jurídica: _____
Gestão: _____
Habilitação do serviço para oncologia: _____

Declaro para os devidos fins, sob as penas da lei, que o (estabelecimento) no período de _____ a _____ de 20___, cumpriu todos os critérios e requisitos para o repasse integral dos recursos previstos na Resolução SES n° /2020.

Nada mais a declarar, e ciente das responsabilidades pelas declarações prestadas, firmo o presente.

Assinatura e carimbo do Secretário Municipal de Saúde

Id: 2280220

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
SUBSECRETARIA EXECUTIVAATO DA SUBSECRETÁRIA
DE 09/11/2020

A SUBSECRETÁRIA EXECUTIVA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º, do Manual do Sindicante, aprovado pelo Decreto n° 7.526, de 06 de setembro de 1984, **RESOLVE** instaurar comissão de sindicância para apurar a irregularidade objeto de prestação de serviços de fornecimento de alimentação das Unidades da Secretaria de Estado de Saúde, do Processo Administrativo n° E-08/001/43/2016, designando para procedê-la no prazo de 30 dias, contados da data da publicação, Comissão integrada pela servidora Jane Soares Moreira - ID. Funcional 5008638-6. Processo n° SEI-080001/021747/2020.

Id: 2280315

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
SUBSECRETARIA GERALATOS DO SUBSECRETÁRIO GERAL
DE 26/10/2020

EXONERA a pedido nos termos do artigo 54, inciso I, do Decreto n° 2479/79, com a redação dada pelo Decreto n° 5.952, de 25/08/82, **NEDIR CRISTINA DA SILVA LAMY**, Técnico de Laboratório, matrícula n° 803327-6, Id. Funcional n° 3122808-9, do Quadro I, da Secretaria de Estado de Saúde, com validade a contar de 23.06.2020. Processo n° SEI-080001/013200/2020.

Id: 2280329

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
SUBSECRETARIA GERALATO DO SUBSECRETÁRIO GERAL
DE 29/10/2020

EXONERA a pedido nos termos do artigo 54, inciso I, do Decreto n° 2479/79, com a redação dada pelo Decreto n° 5.952, de 25/08/82, **KARLA FERREIRA PINTO**, Médico, matrícula n° 851733-6, Id. Funcional n° 3044645-7, do Quadro I, da Secretaria de Estado de Saúde, com validade a contar de 05.06.2020. Processo n° SEI-080001/012248/2020.

Id: 2280330

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
SUBSECRETARIA GERALATOS DO SUBSECRETÁRIO GERAL
DE 29/10/2020

EXONERA a pedido nos termos do artigo 54, inciso I, do Decreto n° 2479/79, com a redação dada pelo Decreto n° 5.952, de 25/08/82, **DENISAR DE AVILA GOUVEA**, Agente de Saúde Pública, matrícula n° 259711-0, Id. Funcional n° 3190518-8, do Quadro I, da Secretaria de Estado de Saúde, com validade a contar de 21.07.2020. Processo n° SEI-080001/015849/2020.

Id: 2280331

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
DIRETORIA EXECUTIVA

ATO DO DIRETOR-EXECUTIVO

PORTARIA FS N° 429 DE 05 DE NOVEMBRO DE 2020

DETERMINA A INSTAURAÇÃO DE SINDICÂNCIA PARA APURAÇÃO DE FATOS, PARA OS FINS QUE MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Processo n° SEI-080007/007646/2020

O DIRETOR-EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, que lhe são conferidas e considerando os fatos constantes no Processo n° SEI-080007/001731/2020,

RESOLVE:

Art. 1º - Instaurar Sindicância Administrativa para apuração dos fatos e para isso designando a comissão composta pelos servidores MAU-

RO SANTOS DE ARAÚJO, ID 194.356-1 e CAMILLA MENEZES GOMES DA SILVA, ID 5.105.281-4, sob a presidência do primeiro.

Art. 2º - Conceder o prazo de 30 (trinta) dias corridos a contar da data da publicação em D.O, para concluir os trabalhos e emitir o relatório final para envio à Diretoria Executiva, podendo solicitar prorrogação de prazo por mais 08 (oito) dias, com apresentação de justificativa para o pedido.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 05 de novembro de 2020

DILSON DA SILVA PEREIRA
Diretor-Executivo

Id: 2280247

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
DIRETORIA EXECUTIVAATO DO DIRETOR-EXECUTIVO
DE 09/11/2020

PORTARIA/FS/DE N° 436/2020 - EXONERA, a pedido, **PRISCILA SILVEIRA DO NASCIMENTO**, Id Funcional n° 43868266, a contar de 03/11/2020, do cargo de livre provimento de SUPERVISOR DE AREA - DIARISTA, no âmbito do SAMU-192, da Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro. Processo n° SEI-080007/007542/2020

PORTARIA/FS/DE N° 437/2020 - NOMEIA DANIELLE SOARES DOS SANTOS, Id Funcional n° 50850202, para exercer, com validade a contar de 04/11/2020, o cargo de livre provimento de SUPERVISOR DE AREA - DIARISTA, no âmbito do SAMU-192, da Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro, ocupado anteriormente por Priscila Silveira do Nascimento, Id Funcional n° 43868266. Processo n° SEI-080007/007542/2020

PORTARIA/FS/DE N° 438/2020 - NOMEIA RAFAELE CRISTINE MEDEIROS SOARES, para exercer, com validade a contar de 10/11/2020, o cargo de livre provimento de ASSESSOR IV, símbolo ASS IV, da Diretoria Jurídica, da Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro, ocupado anteriormente por Lia Regina Coelho Domingos, Id Funcional n° 4137043-0. Processo n° SEI-080007/007674/2020

PORTARIA/FS/DE N° 439/2020 - TORNAR SEM EFEITO a Portaria FS/DE n° 432/2020, publicada em DOERJ de 09 de novembro de 2020, Parte I, pág. 09, 1ª col. Processo n° SEI-080007/007742/2020

PORTARIA/FS/DE N° 440/2020 - NOMEIA SIMONE HENRIQUE DA SILVA, para exercer, com validade a contar de 09/11/2020, o cargo de livre provimento de COORDENAÇÃO DE APOIO MULTIDISCIPLINAR, símbolo CD, da Diretoria Técnico Assistencial, da Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro, ocupado anteriormente por Talita Sant Ana Gomes da Silva. Processo n° SEI-080007/007717/2020

PORTARIA/FS/DE N° 441/2020 - EXONERA IVAN DAHER DE OLIVEIRA JUNIOR, Id Funcional n° 50994336, a contar de 11/11/2020, do cargo de livre provimento de DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO, da Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro. Processo n° SEI-080007/007737/2020

Id: 2280254

FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DESPACHO DA DIRETORIA EXECUTIVA
DE 21/08/2020

Processo n° SEI-080007/001501/2019 - **HOMOLOGO** o Pregão Eletrônico n° 93/2019, para AQUISIÇÃO DE INSUMOS (ALGODÃO, BANDAGEM, ESPARADRAPO, DRENO SUCCÃO, FRASCO COLETOR E OUTROS), em favor das seguintes empresas: HOUSE MED PRODUTOS FARMACÊUTICOS E HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ sob o número 01.012.073/0001-66, para o **item 01**, no valor de R\$ 235.696,50 (duzentos e trinta e cinco mil seiscentos e noventa e seis reais e cinquenta centavos); EXCELÊNCIA DO SABER DISTRIBUIDORA EDUCACIONAL LTDA, inscrita no CNPJ sob o número 17.211.630/0001-08, para o **item 02**, no valor de R\$ 31.621,20 (trinta e um mil seiscentos e vinte e um reais e vinte centavos); D-MED MATERIAL MÉDICO LABORATORIAL LTDA, inscrita no CNPJ sob o número 40.159.576/0001-10, para o **item 03**, no valor de R\$ 50.212,80 (cinquenta mil duzentos e doze reais e oitenta centavos); AVANTE BRASIL COMÉRCIO EIRELI ME, inscrita no CNPJ sob o número 22.706.161/0001-38, para o **item 04**, no valor de R\$ 198.120,48 (cento e noventa e oito mil cento e vinte reais e quarenta e oito centavos); LIGA HOSPITALAR EIRELI, inscrita no CNPJ sob o número 29.259.075/0001-73, para o **item 06**, no valor de R\$ 7.560,00 (sete mil quinhentos e sessenta reais), valor total global dos itens 01, 02, 03, 04 e 06, no valor de R\$ 523.210,98 (quinhentos e vinte e três mil duzentos e dez reais e noventa e oito centavos). Restando **FRACASSADO** o **item 05**.

Id: 2280084

Secretaria de Estado de Educação

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

ATO DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO SEEDUC N° 5891 DE 09 DE NOVEMBRO DE 2020

SUBDELEGA COMPETÊNCIA PARA A PRÁTICA DOS ATOS QUE MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais, tendo em vista o que consta o Processo n° SEI-030029/004079/2020,

CONSIDERANDO:

- o disposto no art. 1º do Decreto n° 21.326, de 22 de fevereiro de 1995, com a redação dada pelo Decreto n° 44.208, de 16 de maio de 2013, que acrescentou o parágrafo único ao referido dispositivo;

- o disposto no Decreto n° 23.259, de 25 de junho de 1997;

- o disposto no Decreto n° 42.477, de 27 de maio de 2010;

- o disposto no Decreto n° 44.481, de 22 de novembro de 2013; e

- o Princípio da Eficiência, expresso no art. 37 da Constituição Federal e, bem assim, o da descentralização, ambos recomendando agilidade e celeridade na prática dos atos da Administração Pública;

RESOLVE:

Art. 1º - Subdelegar ao titular da Superintendência de Gestão de Pessoas a competência para prática dos seguintes atos administrativos de pessoal:

I - assinar ato concessivo de aposentadoria, inclusive quanto às aposentadorias por invalidez, respectivas apostilas, fixação e refixação de proventos;

II - cessação de efeitos estendidos, em razão de renúncia à aposentadoria;

III - conceder redução de carga horária de trabalho ao servidor, enquanto responsável legal por pessoas portadoras de necessidades especiais, que requeira atenção permanente, nos termos do art. 83, inciso XXI da Constituição do Estado e do Decreto n° 14.870, de 01 de junho de 1990;

IV - conceder auxílio funeral;

V - conceder abono permanência; e

VI - assinar o ato concessivo de exoneração, a pedido, formulado por servidores ocupantes de cargo de provimento efetivo da SEEDUC.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 09 de novembro de 2020

COMTE BITTENCOURT
Secretário de Estado de Educação

Id: 2280008

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

ATOS DO SECRETÁRIO
DE 22.10.2020

DISPENSA JUSSÁRA CASTILHO DE SOUZA LIMA, Prof. Doc. II, ID 3258246-3/1, da função de Diretor Adjunto do C.E. José Maria de Brito, U.A. 11802307503, Município de Itaguaí, da Secretaria de Estado de Educação. Processo n° SEI-030036/001184/2020.

DESIGNA PROVISORIAMENTE, nos termos do art. 9º da Lei n° 7.299/2016, e do art. 36 da Resolução SEEDUC n° 5.526, de 14/06/2017, **JUSSÁRA CASTILHO DE SOUZA LIMA**, Prof. Doc. II, ID 3258246-3/1, para exercer a função de Diretor do C.E. José Maria de Brito, U.A. 11802307503, Tipo C, Município de Itaguaí, da Secretaria de Estado de Educação, em vaga anteriormente ocupada por Zélia Maria Correa de Oliveira, ID 3458793-4/1. Processo n° SEI-030036/001184/2020.

DE 09.11.2020

DESIGNA PROVISORIAMENTE, nos termos do art. 9º da Lei n° 7.299/2016, e do art. 36 da Resolução SEEDUC n° 5.526, de 14/06/2017, **LEANDRO SANTOS DA SILVA**, Prof. Doc. I, ID 4339348-9/2, para exercer a função de Diretor do C.E. Boa Vista, U.A.